



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 128/2015 São Luís, 12 de fevereiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSJT Nº 96, de 23 de março de 2012, que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho,

R E S O L V E

1-Designar nova composição para a Comissão do Projeto "PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO – PROGRAMA TRABALHO SEGURO", a qual passa a ser a seguinte:

- Patrocinador do Projeto: Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior;

- Gestores do Projeto: Juízes Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos e Carlos Gustavo Brito Castro;

- Equipe do Projeto: as Juízas Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres e Angelina Moreira de Sousa Costa; os chefes dos seguintes setores: Diretoria-Geral, Secretaria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, Assessoria Jurídica do Gabinete da Presidência, Secretaria de Administração, Seção de Cerimonial, Seção de Comunicação Social, Escola Judicial e Coordenadoria de Serviços Gerais.

2-Revogar a Portaria GP nº 1034/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno-Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR